



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
SETEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2008
Nº 1899 a Nº 2422

N.º 1899, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021302/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336380-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Pequenas Cirurgias - HUAC, desta Universidade, no período de 13 de agosto de 2008 a 20 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1900, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021865/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA CELLY GOMES BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1462471-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 15 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1901, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022159/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ CARLOS FROEDER, matrícula SIAPE n.º 0337901-7, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 19 de agosto de 2008 a 17 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1903, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021878/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Kíria Karolina Silva e Medeiros, à servidora RIVAILDA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1421220-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 18 de agosto de 2008 a 20 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1904, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022865/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LÍGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE, matrícula SIAPE nº. 1465190-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1905, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016934/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora THEOZYANNE DA COSTA CAMPOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1421971-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 04 de julho de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1906, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022668/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUANA ESCARIÃO AGRIPINO, matrícula SIAPE nº. 1463861-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1907, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022672/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MIRTES OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1463852-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1908, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017973/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0333426-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 01 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1909, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021886/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARINEIDE SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1440643-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1910, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022047/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1421233-0, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1911, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022345/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1420674-7, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1912, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021823/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CARMEN LÚCIA ARAÚJO CUNHA, matrícula SIAPE nº. 1357054-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1913, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021782/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARILENE FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1440639-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1914, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021659/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ZULEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1441438-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 15 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1915, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021373/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1356306-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 14 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1916, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021855/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUCIANA PATRICIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1440638-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1917, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022543/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora IVETE BRITO, matrícula SIAPE nº. 1117282-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1918, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022343/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUZIMAR MARIA DE FÁTIMA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1183695-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1919, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021547/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor GILVAN MUNIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333801-9, Químico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 15 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1920, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021718/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ, matrícula SIAPE nº. 1440317-8, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Médicos - HUAC, a partir de 15 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1921, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022068/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora DIVA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1463854-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central de Material e Esterilização - HUAC, a partir de 19 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1922, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022415/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RODOVAL BEZERRA CABRAL, matrícula SIAPE nº. 1134117-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Médicos - HUAC, a partir de 21 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1923, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022091/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARTA LÚCIA PAULINO JÁCOME, matrícula SIAPE nº. 1440251-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, a partir de 19 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1924, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021297/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora WALDENEIDE FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 1440253-8, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Médicos - HUAC, a partir de 13 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1925, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022358/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANDRÉ ADELINO BRASILEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1220623-5, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 21 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1926, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022029/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1440256-2, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, a partir de 19 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1927, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021934/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora HELIANTE JACQUELINE BOSMAN BARROS, matrícula SIAPE nº. 1440778-5, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, a partir de 18 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1928, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022334/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MAÍSA TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE nº. 1441968-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1929, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021733/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MAXWELL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1648270-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 15 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1930, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021607/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor EMANOEL FONTES NETO, matrícula SIAPE nº. 1646987-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 15 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1931, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021499/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor SALOMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1648268-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 14 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1932, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022589/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 35% (trinta e cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CARLOS LAMARQUE GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº. 1648271-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 22 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1933, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022042/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MAGDA AMÉLIA RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº. 1541664-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço Social - HUAC, a partir de 19 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1934, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018845/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder a correção do Incentivo à Qualificação (o servidor já recebe 20%), para 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 0330282-1, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 24 de julho de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1935, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020595/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE nº. 1642892-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 07 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1936, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020528/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA MÔNICA PAULINO, matrícula SIAPE n.º 2359978-1, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 07 de agosto de 2008 a 05 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1939, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021858/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora DÉBORA HENRIQUE PONTES, matrícula SIAPE nº. 1647089-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 18 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1940, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017973/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0333426-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 01 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1941, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022309/08-32, resolve:

Art.1º - Designar ALFREDINA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1639688-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, em caráter pró-tempore, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1942, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022309/08-32, resolve:

Art.1º - Designar ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1645509-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, em caráter pró-tempore, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM HORTICULTURA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1943, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022309/08-32, resolve:

Art.1º - Designar RICÉLIA MARIA MARINHO SALES, matrícula SIAPE n.º 1647995-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, em caráter pró-tempore, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM PROCESSOS AMBIENTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1944, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016946/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0333576-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, para no período de 28 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, concorrer ao Cargo de Vereador, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1945, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021327/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERALDO ENÉAS BARRETO, matrícula SIAPE n.º 0333368-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 12 de agosto de 2008 a 10 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1946, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021219/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0336897-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 11 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1947, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022170/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0336897-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 19 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1948, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021836/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAFAELA VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1620415-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 14 de agosto de 2008 a 28 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1950, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023130/08-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 0336438-9, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Secretaria de Projetos Estratégicos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1951, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023145/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0336568-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade, no período de 12 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1952, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023173/08-87, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0335078-7, Técnico em Mecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1953, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022633/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO, matrícula SIAPE n.º 1356311-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1954, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023053/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0336897-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 26 de agosto de 2008 a 09 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1955, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016192/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu filho Reinaldo Bastos Junior, à servidora JOANA D' ARC GOMES, matrícula SIAPE n.º 0706184-4, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 25 de junho de 2008 a 09 de julho de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1956, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023764/08-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GILSON LINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0052965-4, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1958, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019514/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROSILENE DIAS MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 0338090-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para no período de 15 de setembro de 2008 a 28 de setembro de 2008, colaborar e apresentar trabalho no XV Congresso Internacional de História Oral, a se realizar na cidade de Guadalajara - México, com ônus para a UFCG e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1980, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017247/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a TEOBALDO GONZAGA REALCO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0331031-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 09 de julho de 2008 a 19 de julho de 2008, para participar da 60ª Reunião Anual da SBPC, na cidade de Campinas - SP, com ônus para a UFCG e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1981, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024070/08-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA CRUZ GUEDES, matrícula SIAPE nº 1544886-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1982, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018425/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 08 de julho de 2008 a 06 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1985, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022723/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 23 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1986, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023051/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDA OLIVEIRA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0422955-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2008 a 30 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1987, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018659/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1117269-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no dia 21 de julho de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1988, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022357/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1117269-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 16 de agosto de 2008 a 19 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1989, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022930/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1117269-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 25 de agosto de 2008 a 28 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1990, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023623/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 0336795-7, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 28 de agosto de 2008 a 04 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1991, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022116/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ELIANE DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1115378-2, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 17 de agosto de 2008 a 14 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1992, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024274/08-54, resolve:

Art.1º - Designar MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1544444-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer, em caráter pró-tempore, a *função não gratificada* de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1993, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024341/08-09, resolve:

Art.1º - Dispensar ROSÁLIA SEVERO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 2210295-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1994, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024341/08-09, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1995, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024272/08-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora DANIELLE MELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1648285-7, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1996, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024272/08-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora PAULA FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1647963-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1997, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024272/08-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora JACQUELINE DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº 1648283-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 1998, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024272/08-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor REUTEMANN ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1643302-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2000, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002061/08-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2001, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015878/08-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CARLA ROCHA PORDEUS, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2002, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015890/08-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2003, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015881/08-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LEONARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2004, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018126/08-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora PETRÚCIA MARQUES SARMENTO MOREIRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019973/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CÉLIA MARIA RUFINO FRANCO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2006, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023420/08-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO, Técnico em Laboratório: Área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2007, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015923/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EDUARDO LIMA LEITE, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/08-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018127/08-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MONNIZIA PEREIRA NÓBREGA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2010, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 180-GD/CSTR/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JANIFFER CARTAXO ARRUDA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CES Nº 489/2008, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SALOMÃO MOREIRA DE FIGUEIREDO, Técnico em Laboratório: Área: Anatomia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2012, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 148 - CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ADRIANO AZEVEDO DE MELLO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2013, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 149 - CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora WALDENEIDE FERNANDES DE AZEVEDO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 151 - CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAÚJO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 154 - CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO VIANA SILVA DE SÁ, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023208/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor VALTER LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1647974-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 28 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2017, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023056/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RONILDO ALCÂNTARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0334664-0, Técnico em Geologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 27 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2018, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022384/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 35% (trinta e cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora JACQUELINE DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº. 1648283-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 21 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2019, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022378/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora DANIELLE MELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1648285-7, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 21 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023008/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA MARIA BARBOSA CABRAL, matrícula SIAPE nº. 2355875-8, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 26 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022587/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor REUTEMANN ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1643302-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 22 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023630/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA VIRGINIA DE ALMEIDA MACÊDO, matrícula SIAPE nº. 1421045-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de setembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023162/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA NETO, matrícula SIAPE nº. 1115668-4, Desenhista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 27 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2024, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023471/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1535418-9, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, a partir de 29 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014705/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor WILLIAM GUIMARÃES LIMA, matrícula SIAPE nº. 0335868-1, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 30 de junho de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014707/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ AGUIAR BARBOSA MAIA, matrícula SIAPE nº. 0331873-5, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 30 de junho de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2027, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024210/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1355736-8, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 04 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2028, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023257/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MAYSA GOMES DE VASCONCELOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1440194-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 28 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2029, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023706/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ODENILZA ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1355861-5, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2030, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023234/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SHIRLAINE FARIAS CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 1440635-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 28 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2031, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023720/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LICLERIS EVARISTO GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº. 1463851-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2032, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015809/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROBERTO FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 0336386-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SESMT, a partir de 30 de junho de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2033, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017041/08-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GERALDO LUÍS DOS SANTOS, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2034, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023319/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ROSA MARLEI COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1462474-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 28 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2038, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010207/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1116686-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2039, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016577/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 02/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SORAYA CARNEIRO LUCENA

Mat. SIAPE: 1113667-5

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Setor Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2040, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008806/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 02/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO PEREIRA II

Mat. SIAPE: 0333963-5

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2041, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006925/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA AUGUSTA COSTA DE MOURA

Mat. SIAPE: 1113595-4

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: Fisioterapia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2042, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009236/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EMILIA SAVANA BATISTA MAIA

Mat. SIAPE: 0334178-8

Cargo: Farmacêutico

Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2043, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006975/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOANEIDE BARBOSA LEAL

Mat. SIAPE: 1113646-2

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Alas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2044, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006981/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ELISABETE DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1109559-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2045, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006983/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 03/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS AURIBERTO OLIVEIRA DE FARIAS
Mat. SIAPE: 1146150-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2046, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009909/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO DE MELO
Mat. SIAPE: 1113254-8
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2047, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009759/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL SOBRAL SOARES
Mat. SIAPE: 1116775-9
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2048, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018218/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 03/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO MENDES DE MELO
Mat. SIAPE: 1100654-2
Cargo: Almoхарife
Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2049, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021153/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 03/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JURANDIR QUEIROZ MACIEL
Mat. SIAPE: 1115750-8
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2050, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019296/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 03/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: AVELINA DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0335501-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PROEN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2051, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019299/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 16/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADELGICIO FARIAS BELO FILHO
Mat. SIAPE: 0337368-0
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: PROEN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2052, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019000/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: HONÓRIO PAULINO DA ROCHA NETO
Mat. SIAPE: 1114912-2
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2053, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019257/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ SALES DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1115364-2

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: DCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2054, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018222/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO ROCHA RODRIGUES

Mat. SIAPE: 1117428-3

Cargo: Médico

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2055, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018740/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RAQUEL DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1117361-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2056, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018737/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA

Mat. SIAPE: 1117347-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2057, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017426/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉLIA SULPINO DA COSTA

Mat. SIAPE: 1116690-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2058, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003539/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTI

Mat. SIAPE: 1116262-5

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2059, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017370/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GUESNADIA TEODORO DE OLIVEIRA SOUSA

Mat. SIAPE: 1116004-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2060, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017371/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARLY NEVES PEREIRA

Mat. SIAPE: 1143135-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2061, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017374/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 03/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ERCILIA DANTAS DA SILVA

Mat. SIAPE: 1116272-2

Cargo: Cozinheiro

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2062, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017369/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LIRIFRAM DANTAS CAVALCANTE BERNARDO

Mat. SIAPE: 1116138-6

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2063, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009252/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA RENATA FLORÊNCIO MENDES

Mat. SIAPE: 1115994-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Agência Transfusional - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021831/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROBSON DE SOUZA NÓBREGA

Mat. SIAPE: 1115529-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2065, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021891/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: NILZA MATIAS VIDAL
Mat. SIAPE: 1114637-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2066, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006759/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1117408-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2067, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006290/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JEROAN SOUSA GOMES
Mat. SIAPE: 1115111-9
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2068, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003835/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: DIANA SIMÕES BRASILEIRO
Mat. SIAPE: 1116024-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2069, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005459/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EROTIDES MARTINS FILHO
Mat. SIAPE: 1115526-2
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2070, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003831/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1115760-5
Cargo: Vigilante
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005159/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: INÊS CAMPOS FERREIRA

Mat. SIAPE: 1115399-5

Cargo: Telefonista

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2072, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009367/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SANTOS

Mat. SIAPE: 0335441-3

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2073, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010224/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VALDILENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA

Mat. SIAPE: 1115216-6

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2074, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009645/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA MARIA CARNEIRO GOMES

Mat. SIAPE: 1369966-9

Cargo: Técnico em Radiologia

Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2075, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017960/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: TERESINHA ALVES FIGUEIROA

Mat. SIAPE: 0335299-2

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2076, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018625/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINO EVERALDO GOMES

Mat. SIAPE: 0335223-2

Cargo: Almoxarife

Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2077, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018351/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA MARGARIDA DA SILVA LUSTOZA
Mat. SIAPE: 1462476-0
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2078, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021549/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ SILVA
Mat. SIAPE: 0335272-1
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2079, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021588/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANCELMO ALMEIDA LIMA
Mat. SIAPE: 0334102-8
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2080, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016294/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: DIONE DE ASSIS SOUZA

Mat. SIAPE: 0335262-3

Cargo: Técnico Desportivo

Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2081, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006591/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LUANA ESCARIÃO AGRIPINO

Mat. SIAPE: 1463861-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2082, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009708/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ NUNES PEREIRA

Mat. SIAPE: 1463860-4

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2083, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006593/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: KEILA LEÔNCIO DE NAZARÉ

Mat. SIAPE: 1462473-5

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2084, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021393/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO COSTA

Mat. SIAPE: 0335270-4

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2085, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017109/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335227-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2086, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016573/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LIGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE
Mat. SIAPE: 1465190-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2087, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017949/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES
Mat. SIAPE: 0332194-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2088, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020222/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EDVALDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0332232-5
Cargo: Contínuo
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2089, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017967/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA HELENA GONDIM DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 0335263-1
Cargo: Desenhista
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2090, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022500/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: NILSON JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
Mat. SIAPE: 0332091-8
Cargo: Técnico em Mecânica
Lotação: Laboratório de Irrigação e Drenagem - UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2091, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019808/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO ALESSANDRO DE LUCENA ALVES
Mat. SIAPE: 0332180-9
Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação
Lotação: Serviço de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2092, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017947/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ELÚSIA VIEIRA SOARES

Mat. SIAPE: 0336040-5

Cargo: Produtor Cultural

Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2093, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010137/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ANTONIO DE FARIAS LIRA

Mat. SIAPE: 0332157-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEF-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2094, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017945/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADALBERTO BARBOSA

Mat. SIAPE: 1475193-1

Cargo: Técnico em Arquivo

Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2095, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011896/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSELITO ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0334674-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Construções Rurais e Ambientação - UAEAg-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2096, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010246/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ARICÉU DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0332181-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UEI - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2097, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010251/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0332393-3

Cargo: Técnico em Economia Doméstica

Lotação: UEI - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2098, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018567/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335348-4

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2099, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021861/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VIOLETA DE LOURDES JANSEN DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1088442-2

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: UAEMa - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2100, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006822/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIRA COSTA

Mat. SIAPE: 1116048-7

Cargo: Bibliotecário

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2101, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006923/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA
Mat. SIAPE: 1117406-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Secretaria Executiva - DA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2102, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018232/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA BETÂNIA RAMOS
Mat. SIAPE: 1115557-2
Cargo: Recreacionista
Lotação: UEI - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2103, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018036/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ROBERTO MARQUES
Mat. SIAPE: 1113115-1
Cargo: Vigilante
Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017375/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SÍLVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO

Mat. SIAPE: 1116099-1

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005043/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1115131-3

Cargo: Copeiro

Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2106, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005158/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EDUARDO XAVIER DE FRANÇA

Mat. SIAPE: 1100161-3

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2107, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005463/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CANDEIA DE LIMA

Mat. SIAPE: 1115375-8

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2108, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005042/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ANTONIA DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 1114929-7

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005037/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LUISA SILVA

Mat. SIAPE: 1115134-8

Cargo: Copeiro

Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2110, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005171/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 17/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ AMINTHAS DE FARIAS JÚNIOR

Mat. SIAPE: 1101481-2

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005169/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ESTEFÂNIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR

Mat. SIAPE: 1115142-9

Cargo: Odontólogo

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005170/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GEDEÃO SÁTIRO SOARES

Mat. SIAPE: 1115963-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2115, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021394/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL ALVINO LOURENÇO

Mat. SIAPE: 0333157-0

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2116, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021036/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: HUMBERTO ALVES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0334022-6

Cargo: Eletricista

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2117, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005487/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/08/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EDINALVA BRITO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0335524-0

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2120, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020837/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS FARIAS
Mat. SIAPE: 0335907-5
Cargo: Técnico em Farmácia
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021655/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ PEREIRA DE LIMA
Mat. SIAPE: 0334551-1
Cargo: Copeiro
Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021657/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, mantendo-se os níveis de classificação e capacitação, à servidora aposentada JOSEFA DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0334556-2, Auxiliar de Nutrição e Dietética, do quadro de pessoal inativo desta Universidade, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2008, com amparo legal na Lei nº 11.091/05, combinado com a resolução nº 03/2006 e o item 4 da Nota Técnica 01/2007, da Comissão Nacional de Supervisão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2123, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021660/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DA SILVA COSTA
Mat. SIAPE: 0334555-4
Cargo: Auxiliar de Cozinha
Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2124, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021650/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0334500-7

Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2125, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021651/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA ALVES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0334502-3

Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2126, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021663/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA GUIA BEZERRA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0334595-3

Cargo: Copeiro

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2127, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021644/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO GOMES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0334457-4

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2128, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021661/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, mantendo-se os níveis de classificação e capacitação, à servidora aposentada LINDALVA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº. 0334560-1, Copeiro, do quadro de pessoal inativo desta Universidade, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2008, com amparo legal na Lei nº 11.091/05, combinado com a resolução nº 03/2006 e o item 4 da Nota Técnica 01/2007, da Comissão Nacional de Supervisão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2129, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021666/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA

Mat. SIAPE: 0335178-3

Cargo: Técnico em Curtume e Tanagem

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2130, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021652/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GLEIDE MARIA FIGUEIREDO SOUTO

Mat. SIAPE: 0336090-1

Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021258/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA

Mat. SIAPE: 1535278-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEMa-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2132, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021876/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MABEL OSÓRIO RODRIGUES

Mat. SIAPE: 1535193-7

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2133, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022561/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIO AUGUSTO ALVES

Mat. SIAPE: 1534794-8

Cargo: Administrador

Lotação: Coordenação de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2133, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022561/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIO AUGUSTO ALVES
Mat. SIAPE: 1534794-8
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2135, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014428/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1355736-8
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014434/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA FRANÇA
Mat. SIAPE: 1356588-3
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009730/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Mat. SIAPE: 1358501-9

Cargo: Enfermeiro

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2138, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015548/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ODENILZA ALVES DE LIMA

Mat. SIAPE: 1355861-5

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2139, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013884/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: KÁTIA BEZERRA DE LIMA

Mat. SIAPE: 1459551-4

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2140, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015664/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: WILMA FREIRE TRIGUEIRO
Mat. SIAPE: 1358623-6
Cargo: Enfermeiro
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014814/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA
Mat. SIAPE: 1356566-2
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014604/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ONEIDE NASCIMENTO SILVA
Mat. SIAPE: 1356629-4
Cargo: Enfermeiro
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014896/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA CACHO

Mat. SIAPE: 1360690-3

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014938/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Mat. SIAPE: 1356855-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2145, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014590/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: AUSTRIBERTA DE ARAÚJO ALVES

Mat. SIAPE: 1360028-0

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2146, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018443/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO VERBETE GONZAGA

Mat. SIAPE: 1145593-2

Cargo: Médico

Lotação: UTI Adulto: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2147, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016016/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADILAINE OLIVEIRA QUEIROZ

Mat. SIAPE: 1459549-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2148, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017260/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARIA DE ASSIS MARQUES

Mat. SIAPE: 1356742-8

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018097/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANO PEREIRA PEDROZA
Mat. SIAPE: 1460228-6
Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019895/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MOACIR ALVES DA SILVA NETO
Mat. SIAPE: 1460163-8
Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017282/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RÔMULO SOARES DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1460222-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAMV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2152, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015380/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 1356743-6

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2153, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014901/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CARMEN LÚCIA ARAÚJO CUNHA

Mat. SIAPE: 1357054-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015545/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LIGIANE CARVALHO DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 1356860-2

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2155, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017306/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IÊDA GOMES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1360207-0
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017694/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO
Mat. SIAPE: 1356632-4
Cargo: Farmacêutico
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2157, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016609/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS
Mat. SIAPE: 1355796-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2158, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015589/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1460161-1
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: SEPLAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2159, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018938/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: BENEDITO SÁVIO DURAND GOMES
Mat. SIAPE: 1356936-6
Cargo: Médico
Lotação: Emergência Adultos: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015471/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS
Mat. SIAPE: 1460193-0
Cargo: Contador
Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014426/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CÍCERO RONIERI ALVES
Mat. SIAPE: 1357047-0
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2163, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015583/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ALLANCLERISTON ALVES GALDINO
Mat. SIAPE: 1460195-6
Cargo: Contador
Lotação: SEPLAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2164, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017671/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA
Mat. SIAPE: 1356273-6
Cargo: Enfermeiro
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2165, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016061/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ALINNE DA SILVA AGUIAR
Mat. SIAPE: 1357674-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2166, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016642/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO
Mat. SIAPE: 1356311-2
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2167, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016611/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANE LOURENÇO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1355806-2
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2168, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019217/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VANDA FERREIRA CAMELO
Mat. SIAPE: 1356843-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016610/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: AURIENE LOPES MEDEIROS
Mat. SIAPE: 1356539-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Emergência Pediátrica: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2170, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016608/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO DE ALMEIDA SILVA
Mat. SIAPE: 1362807-9
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018219/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JEANE CANDIDO DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0332103-5

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2172, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017256/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES

Mat. SIAPE: 1356306-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2173, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017307/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANGÉLICA PATRÍCIA DINOÁ ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1355981-6

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2174, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008602/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO CELINO CATÃO

Mat. SIAPE: 1356837-8

Cargo: Médico

Lotação: Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2175, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015285/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDUARDO ENEAS DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0332147-7, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009, realizar Curso de Pós-Doutorado na Universidade de Sheffield, Inglaterra, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013741/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI

Mat. SIAPE: 1358735-6

Cargo: Médico

Lotação: UTI Adulto: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2177, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018050/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 2115246-1

Cargo: Contador

Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2178, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017647/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: THIAGO GUSMÃO ROCHA

Mat. SIAPE: 1460226-0

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017649/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GUTEMBERG LACERDA MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1460225-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016123/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ITAPUANA SOARES DIAS

Mat. SIAPE: 1460194-8

Cargo: Bibliotecário

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018977/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOANA GOMES DINIZ SILVA

Mat. SIAPE: 1460221-9

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2183, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013887/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO VALTER DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1460311-8

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019301/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ IVAN FIGUEIRÔA DE AMORIM

Mat. SIAPE: 1318282-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PROEN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2185, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013382/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTA VIVIANE DA COSTA BARROS

Mat. SIAPE: 1460164-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017015/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR

Mat. SIAPE: 1355455-5

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019812/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: OSCAR WILLIAM SIMÕES COSTA

Mat. SIAPE: 1460293-6

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Gerência de Informática - SEPLAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022284/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SABRINA DOS SANTOS COSTA

Mat. SIAPE: 1544981-3

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2189, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019223/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JULIANA CELLY GOMES BARBOSA

Mat. SIAPE: 1462471-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2190, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019306/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA

Mat. SIAPE: 2100669-3

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: PROEN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020743/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS
Mat. SIAPE: 1466086-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2192, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020732/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANA KARLA DE LIMA
Mat. SIAPE: 1465191-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2193, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019303/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: TARCISIO FERREIRA DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0335288-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Almoxarifado Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020680/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA

Mat. SIAPE: 0048552-5

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021063/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON DE OLIVEIRA CUNHA

Mat. SIAPE: 0333186-3

Cargo: Técnico em Arquivo

Lotação: UACA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2196, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018809/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA BORBA

Mat. SIAPE: 0336036-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2197, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017964/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RONALDO ALVES DA COSTA

Mat. SIAPE: 0335273-9

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014418/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RINALDO GOMES FERREIRA

Mat. SIAPE: 1116905-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019227/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETTI GAMA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0104820-0

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Alas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2200, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009752/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1116376-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009829/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM

Mat. SIAPE: 1115968-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2202, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022721/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: WALBER LEITE DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1117425-9

Cargo: Médico

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022992/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE

Mat. SIAPE: 0048556-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2204, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023757/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: OSANAN JOSÉ DE LIMA

Mat. SIAPE: 0387205-8

Cargo: Jardineiro

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022994/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: HELEN BATISTA SILVA

Mat. SIAPE: 1460162-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2206, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017969/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0332215-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2207, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017965/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO NONATO FORMIGA

Mat. SIAPE: 0332205-8

Cargo: Eletricista de Espetáculo

Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2208, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009200/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ NERIVALDO DE ARAÚJO WANDERLEY

Mat. SIAPE: 1115108-9

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2209, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009226/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARCONE OLIVEIRA MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1115117-8

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2210, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022894/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO

Mat. SIAPE: 0333698-9

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Lotação: UAM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2211, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005210/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA REGINA DANTAS BAÍA

Mat. SIAPE: 1440774-2

Cargo: Nutricionista

Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2212, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022929/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS NEVES DINIZ

Mat. SIAPE: 0334006-4

Cargo: Contínuo

Lotação: DCCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023176/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARINILSON BRAGA PINTO

Mat. SIAPE: 1115467-3

Cargo: Fotógrafo

Lotação: Assessoria de Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023087/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO PEREIRA LEITE

Mat. SIAPE: 0333677-6

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022932/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCIMAR MARIA JOSÉ RAMOS VICTOR

Mat. SIAPE: 0333902-3

Cargo: Médico

Lotação: UAM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021705/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM BIOQUÍMICA A VILSON DE CASTRO VASQUES, Matrícula SIAPE nº 1530415-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010614/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: TERESA CRISTINA PERET

Mat. SIAPE: 1117515-8

Cargo: Assistente Social

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011950/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO CARLOS BRILHANTE DE SOUSA

Mat. SIAPE: 1115523-8

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005217/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEMAR MARINHO DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1115746-0

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Hospital Veterinário -CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2220, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022914/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALICE PEREIRA QUINTANS

Mat. SIAPE: 0335944-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2221, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023618/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO

Mat. SIAPE: 2420018-1

Cargo: Administrador

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023756/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ANATILDE FIGUEIRA
Mat. SIAPE: 0334005-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006961/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE LOURDES LOPES TORRES
Mat. SIAPE: 1116294-3
Cargo: Bibliotecário
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005450/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO
Mat. SIAPE: 1113427-3
Cargo: Médico Veterinário
Lotação: HV - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005212/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CLENISE DE FARIAS DANTAS

Mat. SIAPE: 1440773-4

Cargo: Nutricionista

Lotação: SND-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2226, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022904/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 02/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0337202-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022898/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IRAM ROCHA ALENCAR

Mat. SIAPE: 0334004-8

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: DCCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018231/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCELO SAMPAIO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0336277-7, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 22 de agosto de 2008 a 28 de agosto de 2008, participar de uma banca de tese na Universidade de Toronto - Canadá, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 22 de agosto de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020226/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RINALDO SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0333216-9, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 08 de setembro de 2008 a 14 de setembro de 2008, participar do Osiris Training Course, a se realizar em Cupertino - Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08 de setembro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2241, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017160/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a BENEDITA EDINA DA SILVA LIMA CABRAL, matrícula SIAPE nº 0337331-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para no período de 08 de setembro de 2008 a 19 de setembro de 2008, participar do FIRST ISA WORLD FORUM OF SOCIOLOGY, a se realizar em Barcelona - Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08 de setembro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2242, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017832/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCELO SAMPAIO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0336277-7, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 13 de outubro de 2008 a 18 de outubro de 2008, apresentar artigo no 58th Annual IEEE Broadcast Symposium, a se realizar em Alexandria - Virginia - USA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2243, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018412/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VAJAPYAM SRIRANGACHAR SRINIVASAN, matrícula SIAPE nº 0329978-1, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 20 de outubro de 2008 a 23 de outubro de 2008, apresentar trabalho de pesquisa no XVI Congresso da Divisão da Ásia e Pacífica da Associação Internacional de Pesquisa Hidráulica (IAHR), a se realizar em Nanjing - China, com ônus para o CNPq e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2244, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023958/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ THARCISO BULCÃO BORBA, matrícula SIAPE nº. 0335867-2, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SESMT, a partir de 02 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2245, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014704/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RENATO FONSECA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº. 0336384-6, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Processamento e Armazenagem - UAEAg - CTRN, a partir de 30 de junho de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2246, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023068/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DAS LÁGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1116919-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 27 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020774/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUCYENNE RIBEIRO AGRA, matrícula SIAPE nº. 1421210-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, a partir de 08 de agosto de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023861/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Alice Brito Cavalcanti, à servidora IVETE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1117282-5, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 27 de agosto de 2008 a 29 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2250, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021839/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua esposa Rafaela Vieira Carvalho, ao servidor DANILO RIBEIRO CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1620362-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 22 de agosto de 2008 a 05 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2251, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015737/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (vinte por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ DELMAR DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1633811-0, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 19 de junho de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2252, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024390/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN FRANCE DANTAS DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0335786-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade, no período de 14 de agosto de 2008 a 12 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2254, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022244/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1644775-0, Arquiteto e Urbanista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 20 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024635/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA

Mat. SIAPE: 2501720-7

Cargo: Administrador

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2256, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024726/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CASSANDRA BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 1117224-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 08 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024195/08-09, resolve:

Art.1º - Dispensar PEDRO QUIRINO FERREIRA NETO, matrícula SIAPE n.º 0332298-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2258, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024195/08-09, resolve:

Art.1º - Designar PEDRO QUIRINO FERREIRA NETO, matrícula SIAPE n.º 0332298-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer, em caráter *pró-tempore*, a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024195/08-09, resolve:

Art.1º - Dispensar FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1170723-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024195/08-09, resolve:

Art.1º - Designar FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1170723-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer, em caráter *pró-tempore*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ARTE E MÍDIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024195/08-09, resolve:

Art.1º - Dispensar PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1370726-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024195/08-09, resolve:

Art.1º - Designar PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1370726-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025102/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA LIS DE MARIA MARTINS TORRES, matrícula SIAPE n.º 1460172-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 07 de setembro de 2008 a 06 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021052/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a REINHARD RICHARD WEGNER, matrícula SIAPE n.º 0337088-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 05 de outubro de 2008 a 04 de novembro de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015364/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2267, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015879/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2268, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015912/08-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DIOGO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015918/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JOSICARLA SOARES SANTIAGO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2270, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015902/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JOANA D'ARC MEDEIROS MARTINS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2271, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018124/08-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA DO CARMO ÉLIDA DANTAS PEREIRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2272, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015882/08-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora THAISEANY DE FREITAS RÊGO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2273, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015872/08-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2274, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017529/08-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LAUTER SILVA SOUTO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2275, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015874/08-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MÁRCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 139/2008 - CH/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora EDENIZE PONZO PERES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2277, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 138/2008 - CH/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SINARA DE OLIVEIRA BRANCO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2278, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 137/2008 - CH/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ÁGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2279, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO/CFP/UFCG/153/08, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RODRIGO CEBALLOS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2280, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 159 - CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor IRIGRÁCIN LIMA DINIZ BASÍLIO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2281, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 156 - CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANDREZZA ARAÚJO DE OLIVEIRA DUARTE, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2282, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 44/2008 - UADI-CCT, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor HERBERT LIMA SANTOS DA ROCHA, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.010058/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A CLEBERT JOSÉ ALVES, Matrícula SIAPE nº 0337040-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015794/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MANOEL FRANCISCO GOMES FILHO, Matrícula SIAPE nº 0331460-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011247/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0337385-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2290, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012420/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A AARÃO DE ANDRADE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0330540-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2291, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013990/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MELÂNIA MENDONÇA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0332672-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2292, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013171/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JOSÉ EDILSON DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 0335599-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2293, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015863/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A AÉRCIO FERREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0337998-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2294, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012899/08-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A CARLOS ALBERTO VIEIRA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1022023-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011981/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0336288-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2296, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.020525/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JACOB SILVA SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1024470-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016538/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A ANTONIO AMADOR DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1024476-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 05 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011018/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA, Matrícula SIAPE nº 0338238-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 09 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2299, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006422/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A ELMAR UWE KURT MELCHER, Matrícula SIAPE nº 2176321-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 10 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017610/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A CLODOALDO ROQUE DALLAJUSTINA BORTOLUZI, Matrícula SIAPE nº 0330245-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 20 de maio de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 11 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018719/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A PATRÍCIA DUARTE DE LIMA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1126493-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 22 de março de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 23 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014584/08-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO, Matrícula SIAPE nº 1009014-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 05 de maio de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 10 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2303, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.002525/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A GERVÁCIO BATISTA ARANHA, Matrícula SIAPE nº 0337079-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 14 de dezembro de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015612/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6329263-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 17 de dezembro de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2305, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012388/08-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A IZAQUE FRANCISCO CANDEIA DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 0337046-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 23 de março de 2007, e efeitos financeiros, a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2306, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008498/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A WILSON WOUFLAN SILVA, Matrícula SIAPE nº 0338111-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 21 de agosto de 2005, e efeitos financeiros, a partir de 22 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2307, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016370/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A DAVID JOHN TURNELL, Matrícula SIAPE nº 1025162-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 02 de abril de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 30 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.005861/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSEANA MACEDO FECHINE, Matrícula SIAPE nº 1354013-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 02 de julho de 2004, e efeitos financeiros, a partir de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2309, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025319/07-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO, Matrícula SIAPE nº 1071471-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 03 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2310, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022449/06-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A LUCIANO FERREIRA DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 0337189-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2311, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023896/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTORA EM SOCIOLOGIA A KEILA QUEIROZ E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1030029-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2315, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.020616/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM AGRONOMIA A ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1414410-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 07 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2316, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021987/08-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM ENGENHARIA CIVIL A MANOEL MOISÉS FERREIRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1647351-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 19 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2317, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021641/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM AGRONOMIA A ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1645509-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2318, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014309/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A HENALDO MORAES GOMES, Matrícula SIAPE nº 0338037-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 20 de maio de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 05 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2319, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013595/08-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A ERLANE AGUIAR FEITOSA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1070826-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 18 de março de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 30 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024769/07-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A JOSÉ IDEMÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0337187-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006651/08-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A MARCOS ASSIS PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1211400-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 03 de abril de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 08 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 2323, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016743/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE ESPECIALISTA EM CONTROLADORA E CONTABILIDADE A FÁBIO JOSÉ LIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1638267-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 6º da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 03 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função não gratificada de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2326, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2327, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2328, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2330, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE n.º 1514508-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2331, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE n.º 1514508-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ONALDO GUEDES RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0337121-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ONALDO GUEDES RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0337121-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS DAVIDSON PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1024794-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de SUB-PREFEITO (FG-2) DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar EDIVANDRO SOUZA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0335450-2, Técnico em Meteorologia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função não gratificada de SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2336, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EDIVANDRO SOUZA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0335450-2, Técnico em Meteorologia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO (FG-2) DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2337, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0336855-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Sensoriamento Remoto da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função não gratificada de SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA do Centro de tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2338, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0336855-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Sensoriamento Remoto da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO (FG-2) DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2339, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ALARCON AGRA DO Ó, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2340, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ALARCON AGRA DO Ó, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2341, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0336693-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função não gratificada de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2342, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0336693-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2343, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LUCÉLIA MELO MARACAJÁ, matrícula SIAPE n.º 0335747-1, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2344, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2345, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2346, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019226/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSENILDO VICENTE DA SILVA

Mat. SIAPE: 1463857-4

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2347, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016636/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 10/04/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CLIMERE JULIMERE VIANA DE FARIAS

Mat. SIAPE: 1355561-6

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2348, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020839/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SHEILA MARIA BRAGA CAVALCANTE DE FRANÇA COSTA
Mat. SIAPE: 1136853-3
Cargo: Farmacêutico
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2349, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014419/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1475839-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2350, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022197/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 15/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIANO SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0334662-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2351, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025017/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora IVONE DOS SANTOS LIMA E LIMA, matrícula SIAPE nº. 1441435-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024975/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LINDALVA FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1440821-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2353, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024886/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JADIELSON DOS SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº. 1420669-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Emergência Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025172/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora JULIANA CELLY GOMES BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1462471-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2355, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025178/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSENILDO VICENTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1463857-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025177/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ASSIANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1421886-9, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025076/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUCIANE LOURENÇO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1355806-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2358, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025136/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor VALDIR RODRIGUES CASADO, matrícula SIAPE nº. 1440637-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2359, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025280/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DIANA CUNHA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1440645-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de setembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014572/08-15, resolve:

Art.1º - Conceder a LINCOLN SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1517534-9, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018118/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PEDRO PONTES DE AZEVEDO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029288/07-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1024213-7, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 01 de abril de 2008 a 31 de março de 2010, para realizar Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021433/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor LINCOLN SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1517534-9, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 14 de agosto de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028179/07-43, resolve:

Art.1º - Conceder a RAIMUNDO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0337082-6, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicção Exclusiva), a partir de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021025/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder a ALEX BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0338335-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a mudança de regime de trabalho de RETIDE (Dedicção Exclusiva) para T-20 (vinte horas semanais), a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover a servidora LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o servidor DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0336855-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Sensoriamento Remoto da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor ALARCON AGRA DO Ó, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor CARLOS DAVIDSON PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1024794-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para a Direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1459079-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002498/08-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROMUALDO RODRIGUES MENEZES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2377, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015870/08-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DANIELLE DA ROCHA CRUZ, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2378, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015893/08-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2379, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANA MARIA HENRIQUES, matrícula SIAPE n.º 0333595-8, Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de COORDENADORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2386, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019344/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a IVETE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1117282-5, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, no período de 05 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008, para apresentar o trabalho científico "CLIMATÉRIO - ALTERAÇÕES BIOPSISSOCIAL DA MULHER NO CLIMATÉRIO" na III Mostra Nacional de Produção em Saúde, realizado em Brasília - DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2387, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024625/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ROSÁLIA SEVERO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 2210295-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade no período de 22 de agosto de 2008 a 19 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2388, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025549/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor ADRIANO AZEVEDO DE MELLO, matrícula SIAPE n.º 1337092-6, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade no período de 05 de setembro de 2008 a 09 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2389, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024474/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Júlia Aline da Silva, à servidora MARIA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1421233-0, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 29 de agosto de 2008 a 01 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023956/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANILDA BARBOSA AGUIAR, matrícula SIAPE n.º 1117267-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 28 de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2391, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025138/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROBERTO MENDOZA, matrícula SIAPE n.º 1169295-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 01 de setembro de 2008 a 30 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023600/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSIRENE DA SILVA HENRIQUE BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0333313-1, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 25 de agosto de 2008 a 23 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2393, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021866/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO MURILO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1420395-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 14 de agosto de 2008 a 28 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023512/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EURILÂNIA ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1423104-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no dia 26 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025520/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL JOSÉ CAETANO, matrícula SIAPE n.º 0337050-8, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária - CSTR, desta Universidade, no período de 31 de agosto de 2008 a 06 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025518/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SILVANO FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 0337063-0, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária - CSTR, desta Universidade, no período de 01 de setembro de 2008 a 07 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2397, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024153/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ, matrícula SIAPE n.º 1440317-8, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 02 de setembro de 2008 a 01 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024622/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELÂNDIA CRISTINA LUNA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1423111-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 18 de agosto de 2008 a 11 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024526/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1582379-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 05 de setembro de 2008 a 19 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2400, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023762/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1567858-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 14 de agosto de 2008 a 28 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2401, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024685/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0335554-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 06 de setembro de 2008 a 03 de janeiro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2402, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023690/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu esposo Wagner Braga Batista, à servidora TERESA CRISTINA PERET, matrícula SIAPE n.º 1117515-8, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade no período de 08 de setembro de 2008 a 07 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2403, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016982/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor RAIMUNDO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0337082-6, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para no período de 22 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, concorrer ao Cargo de Prefeito, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2404, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019350/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1422845-7, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, para no período de 13 de agosto de 2008 a 05 de outubro de 2008, concorrer ao Cargo de Vereador, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2405, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025521/08-21, resolve:

Art.1º - Designar VIRGÍNIA ODETE DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 0335853-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer, a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DA BIBLIOTECA CENTRAL da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2406, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024653/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA GORETTI GUEDES FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 0335823-1, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Extensão, no período de 10 de setembro de 2008 a 09 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2407, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003749/08-87, resolve:

Art.1º - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora POLLYANNA DE OLIVEIRA VERISSIMO, matrícula SIAPE n.º 1512502-3, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, regime de trabalho T-40, com lotação no (a) Pró-Reitoria de Ensino, pela infringência aos artigos 138 e 140, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, de acordo com o que determina o art. 132, inciso II, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2410, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 168 - CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GERMANO ANTONIO DE CARVALHO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2411, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026238/08-87, resolve:

Art.1º - Designar YOGÉ JERONIMO RAMOS DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0330896-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2412, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026058/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ CARLOS TIMOTEO ARARUNA, matrícula SIAPE n.º 0334982-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 16 de junho de 2008 a 15 de julho de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2413, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no MEMO Nº 151/2008 - CH/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GONZALO ADRIÁN ROJAS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2414, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018123/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025598/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 1117370-8, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 21 de agosto de 2008 a 19 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025788/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SÍDIA FONSECA ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0338280-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 15 de setembro de 2008 a 14 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2417, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024102/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILDA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 0331139-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 01 de setembro de 2008 a 20 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2418, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026808/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILDA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 0331139-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 21 de setembro de 2008 a 20 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2419, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025153/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALÉRIA DE LUCENA FERREIRA TOMÉ, matrícula SIAPE n.º 1117341-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 09 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2420, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025731/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALÉRIA DE LUCENA FERREIRA TOMÉ, matrícula SIAPE n.º 1117341-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 12 de setembro de 2008 a 14 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2421, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025100/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Kíria Karolina Silva e Medeiros, à servidora RIVAILDA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1421220-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 08 de setembro de 2008 a 10 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2422, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025459/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Kíria Karolina Silva e Medeiros, à servidora RIVAILDA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1421220-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 11 de setembro de 2008 a 15 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena** e **Angelo M. A. Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de novembro de 2010